Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 647/2025

Requer à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, avaliação atualizada dos imóveis relacionados no Projeto de Lei nº 96/2025, bem como, parecer técnico quanto a viabilidade da matéria legislativa, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.241, de 20 de novembro de 2018, que autorizou o Executivo Municipal a permutar imóveis para a implantação da Avenida da Inovação.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, avaliação atualizada dos imóveis relacionados no Projeto de Lei nº 96/2025, bem como, parecer técnico quanto a viabilidade da matéria legislativa, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.241, de 20 de novembro de 2018, que autorizou o Executivo Municipal a permutar imóveis para a implantação da Avenida da Inovação.

Como membro da Comissão de Justiça e Redação e relatora do Projeto de Lei Nº 96/2025, para posteriormente exarar parecer e diante da complexidade da operação e da alteração de dispositivos legais, justifica-e a solicitação para mitigar riscos de nulidade do ato administrativo, apontamentos por órgãos de controle ou futuras ações judiciais.

OBS.: O **Projeto de Lei nº 96/2025** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0BD9-7E03-6C8B-0DB2 e informe o código 0BD9-7E03-6C8B-0DB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0BD9-7E03-6C8B-0DB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 03/07/2025 17:31:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0BD9-7E03-6C8B-0DB2